



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**Secretaria Executiva**

**Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama**

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – Cep 70068-901 - Brasília/DF

**Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)**

**Pauta da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade**

**Data: 23 e 24 de novembro de 2016, das 09h30 às 18h**

**Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 925, 9º andar, Brasília-DF**

1. **Abertura da Reunião**
2. **Eleição da Presidência e Vice-Presidência da CTBio nos termos do art. 35 do Regimento Interno.**
3. **Aprovação das transcrições *ipsis verbis* da [8ª CTBio](#), ocorrida em 26 de outubro de 2015**
4. **Ordem do Dia**
  - 4.1. **[Processo nº 02000.000979/2015-36](#) – Proposta de Resolução CONAMA que define os padrões de marcação de animais da fauna silvestre nativa em razão de uso e manejo em cativeiro - ex situ.**

Proponente: IBAMA  
Procedência: 7ª Reunião do CIPAM. Data: 1º/10/2015.  
Tramitação: matéria admitida por consenso no 7º CIPAM. Durante a 8ª CTBio, ficou decidido o envio da matéria para a CTAJ, a fim de consultá-la a respeito da competência do CONAMA em discutir o tema, à luz da LC 140/11.
  - 4.2. **[Processo nº 02000.000980/2015-61](#) - Proposta de Resolução CONAMA que define as categorias de criadouros e estabelece critérios gerais para a autorização de empreendimentos de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro.**

Proponente: IBAMA  
Procedência: 7ª Reunião do CIPAM. Data: 1º/10/2015.  
Tramitação: matéria admitida por consenso no 7º CIPAM. Durante a 8ª CTBio, ficou decidido o envio da matéria para a CTAJ, a fim de consultá-la a respeito da competência do CONAMA em discutir o tema, à luz da LC 140/11.
5. **Informes**
6. **Encerramento**